



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O peso da folha de pagamentos no custo de gestão da administração pública se tornou objeto de análise e discussão em âmbito nacional, sobretudo no que tange ao impacto dos inativos e pensionistas nas contas previdenciárias e atuariais públicas e, por conseguinte, na capacidade de cobertura dos municípios arcarem com seus crescentes déficits.

No que diz respeito à Prefeitura Municipal de Passos, pode-se afirmar que a folha de pagamentos com ativos, inativos, agentes políticos e estagiários é a maior despesa do orçamento municipal, comprometendo a sua viabilidade de execução e, ainda mais, a capacidade de investimento e incentivo econômico que o Município tem para impulsionar sua economia regional.

O valor bruto mensal da Folha de Pagamento no Município de Passos corresponde à um total aproximado de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Pirâmide Salarial - Prefeitura Municipal da Passos/ Dezembro de 2023				
CNPJ Principal		18.241.745.0001/08		
Renda Mensal	Quantidade de Empregados			
	Efetivos	Comissionados/ Temporários	Estagiários	Aposentados/ Pensionistas
Gente de valor – Até R\$ 2.000,00	8	6	248	-
Gente que conquista – R\$ 2.000,01 a 7.000,00	924	724	-	28
Gente que realiza – A partir de R\$ 7.000,01	356	197	-	37
Total de Funcionários:	1.288	927	248	65
Valor BRUTO Mensal (R\$):	R\$ 8.302.860,59	R\$ 5.249.678,93	R\$ 146.312,64	R\$ 499.102,96
Valor LÍQUIDO Mensal (R\$):	R\$ 6.795.400,60	R\$ 4.789.012,23	R\$ 146.312,64	R\$ 420.315,67
Valor Total da Folha Mensal (Líquido).	R\$ 12.151.041,14			
Valor Total da Folha Mensal (Bruto).	R\$ 14.197.955,12			
Total de Funcionários	2.528			



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Faz-se necessário e imprescindível que o Município busque alternativas que equacionem seu orçamento, dentro de um esforço contínuo de reestruturação, otimização de recursos – humanos, físicos, tecnológicos – e aprimoramento da capacidade de geração de receitas. O fim da vigência do atual contrato de prestação de serviços bancários de gestão da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Passos, conforme objeto descrito no item 1.1 do Termo de Referência, é mais uma oportunidade de levantar, de forma eficiente e eficaz, recursos que possam ser disponibilizados para cobrir o déficit orçamentário relativo ao pagamento de despesas com pessoal.

Em pesquisa realizada em diversos entes subnacionais, o prazo de vigência do contrato com objeto semelhante é de 60 meses em virtude da complexidade do processo e do elevado investimento desembolsado pela instituição vencedora para realizar a viabilização de sua execução, o que impacta diretamente na precificação do ativo. Esse prazo permite a diluição dos custos do prestador de serviço para aprimoramento de sua estrutura física e tecnológica, tornando a precificação mais atrativa para o mercado.

Portanto, a vigência contratual de 60 meses permite uma maior valorização do objeto e consequente vantajosidade para o MUNICÍPIO DE PASSOS. Além disso, há uma mitigação dos riscos para o CONTRATANTE inerentes à mudança constante de instituição financeira em curto espaço de tempo, o que poderia ocasionar em dificuldades e impactos negativos para os servidores e fornecedores abrangidos no objeto da contratação.

No que diz respeito ao valor mínimo, foi realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda a cotação com diversos bancos para a aquisição do objeto. Contudo, esta secretaria teve dificuldade em conseguir orçamentos com as instituições bancárias. Conforme demonstram os e-mails anexados a este processo, as instituições se negaram a passar um orçamento por e-mail, ou nem responderam à solicitação. Por este motivo, optou-se por justificar o preço através da análise dos valores solicitados para aquisição do gerenciamento da folha de pagamento de municípios cujo valor mensal da folha é semelhante ao valor do Município de Passos.

O município de Pouso Alegre/MG, através do pregão presencial número 006/2020, definiu que seriam classificadas apenas as propostas com valor igual ou superior a R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). Destaca-se que a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre apresentava na data do pregão um gasto mensal de R\$ 11.878.139,62 para o pagamento líquido das folhas da administração direta e indireta. Desta forma, o valor solicitado corresponde a aproximadamente a 76% (setenta e seis por cento) do valor líquido da folha mensal.

O município de Varginha/MG, através do pregão presencial número 135/2020, definiu que seriam classificadas apenas as propostas com valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Destaca-se que a Prefeitura Municipal de Varginha apresentava na data do pregão um valor gasto mensal de R\$ 9.413.920,77 para o pagamento líquido das folhas na administração direta e indireta. Desta forma, o valor solicitado corresponde a aproximadamente 53% (cinquenta e três por cento) do valor líquido da folha mensal.



MUNICÍPIO DE PASSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pode-se afirmar que o município de Passos/MG possui um valor líquido mensal da folha de pagamento maior do que os municípios supracitados, sendo estes em maior quantidade de funcionários efetivos.

Desta forma, após análise do valor mensal da folha de pagamento do MUNICÍPIO DE PASSOS em comparação com outros municípios no Estado de Minas Gerais, entende-se como valor estimado para a instituição financeira e para o município o valor mínimo para aquisição do objeto de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Valor correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor líquido da folha mensal.

**Juliano Beluomini
Secretário Municipal de Fazenda**

